



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 29/2021

(Instalação da Assembleia Municipal e Câmara Municipal)

JOSÉ DOMINGOS MENDES MARQUES, Presidente da Assembleia Municipal de Barrancos:

Faz público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 43º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a instalação da nova Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, resultante do ato eleitoral realizado em 26 de setembro de 2021, terá lugar no próximo dia 16 de outubro, às 16:00 horas, no Cineteatro de Barrancos, pelo que deverão os cidadãos eleitos para estes órgãos comparecer no local, dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo bilhete de identidade e/ou cartão de cidadão.

Lembra-se que, nos termos do n.º 1 do artigo 45º do diploma citado, compete ao cidadão que tiver encabeçado a lista mais votada ou, na sua falta, ao cidadão melhor posicionado nessa mesma lista, presidir à primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal, que se efetuará imediatamente a seguir ao ato de instalação para efeitos de eleição do Presidente e Secretários da mesa.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Barrancos, 29 de setembro de 2021

O Presidente, cessante


/José Domingos Mendes Marques/

Nota: Atendendo às circunstâncias excecionais atuais, decorrentes da situação de contingência, é obrigatório o uso de máscara e o cumprimento das orientações da DGS.

JM/FR